



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça feira, 05 de Outubro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1083

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município - Interino  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO  
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA - PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATAS (Pregões Presenciais, 032, 033).....Pág. 7, 8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 8

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 8 a 11

TERMOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....Pág. 11, 12

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SES AU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 2115 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.R.E.I - ESSÊNCIA ANANI, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2115 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
17199	CLEUDE JONAS VIEIRA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	31/01/2009 A 30/01/2010
17198	DULCILENE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III	31/01/2009 A 30/01/2010
17364	MARIA ANTONIA DA SILVA CRUZ PESTANA	PROFESSOR NÍVEL II	06/03/2009 A 05/03/2010

PORTARIA N°. 2116 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias a servidora municipal EMERSON MARCOS CHAGAS DA SILVA – Mat. N°.E-06675, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIV. DE EDUC. FÍSICA – DEF., 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 18/02/2009 a 17/02/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2117 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias a servidora municipal EDNA MARIA DE CASTRO GOMES – Mat. N°.E-05796, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M.AMÉLIA REIS, 30 (trinta) dias de férias no período 2007/2008, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2007 a 01/12/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2117 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05796	EDNA MARIA DE CASTRO GOMES.	PROFESSOR NÍVEL III	02/12/2007 A 01/12/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal JANETE CANELAS PERES – Mat. N°.E-00704, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. AMÉLIA REIS, 30 (trinta) dias de férias no período 2008/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2118 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
00704	JANETE CANELAS PERES.	PROFESSOR NÍVEL I	01/03/2008 A 28/02/2009

PORTARIA N°. 2119 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, antecipação de férias as servidora municipais conforme relação em anexo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. AMÉLIA REIS FREITAS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2119 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
02373	JOANA DARC BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL I	01/08/2009 A 01/08/2010
05250	MARIA DE NAZARE SOUSA DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 01/08/2010

PORTARIA N°. 2120 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal MARIA IVETE MACIEL BARBOSA, Mat. N°.E-02530, no cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. AMÉLIA REIS, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2122 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA N°. 2356 DE 08 DE JULHO DE 2010

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal MARIA DE FATIMA ALVES, Mat. N°.E-05844, no cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. ANDRÉ AVELINO PIEDADE, 30 (trinta) dias de férias no período 2008/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/12/2008 a 15/12/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2123 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2123 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
06696	CARMEM LUCIA RAMOS FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL II	01/03/2009 A 28/02/2010
07382	MARCILEA CORREA DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL III	26/02/2009 A 25/02/2010
01363	MARLENE DA SILVA RAMOS	PROFESSOR NÍVEL II	30/03/2009 A 29/03/2010
06670	OTILIA PEREIRA BERTOLO	PROFESSOR NÍVEL II	19/02/2009 A 18/02/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO AURÁ, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2356 de 08 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05227	BENEDITA COLETA DE QUADROS REIS	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010
07221	EDIVAL RODRIGUES PRAZERES	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2009 A 31/07/2010
18685	JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010

PORTARIA N°. 2357 DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias da servidora municipal MARIA DE NAZARE FALCAO ROCHA DE SOUZA – Mat. N°.E-01331, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO AURÁ, 30 (trinta) dias de férias

no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 05/08/2010 a 04/08/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2358 DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias a servidora municipal DANIELE SILVA DE PAIVA – Mat. N°.E-20656, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO SARÉ, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 a 02/08/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2359 DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO SARÉ, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2359 de 08 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
00483	FRANCISCA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL I	07/08/2010 A 06/08/2011
00248	JULIA DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL I	01/03/2010 A 28/02/2011
01518	MARIA DAS GRACAS CORREA DE ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL II	15/03/2010 A 14/03/2011
05428	TEOLGA ARAUJO BRASIL	PROFESSOR NÍVEL I	22/09/2010 A 21/09/2011

PORTARIA N°. 2360 DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2360 de 08 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05323	ANA BEATRIZ CORDOVIL	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010

03205	EDIRANI RAMOS MARQUES	PROFESSOR NÍVEL I	01/09/2009 A 31/08/2010
05230	EDIVAN ALMEIDA LOBATO.	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010
05123	HELDA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA.	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2009 A 31/07/2010
05122	MARA VANIA DOS SANTOS AQUINO	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010
05222	MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA.	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010
07108	PATRICIA ANDREA SILVA GODINHO.	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2009 A 31/07/2010
05208	PAULINA AMARAL LIMA	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2009 A 31/07/2010

## PORTARIA N°. 2361 DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, antecipação do gozo de férias a servidora municipal ELIDA DE FATIMA PALHETA MONTEIRO – Mat. N°.E-05261, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. EVANGELHO QUADRANGULAR, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2011.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 2362 DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, antecipação do gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. GERALDO MANSO PALMEIRA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2362 de 08 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07354	WIVIANY MADEIRA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2009 A 31/07/2010
03204	GRACIETE MARIA ASSUNCAO CORREA	PROFESSOR NÍVEL I	01/09/2009 A 31/08/2010
05264	MARIA DE JESUS SILVA AZEVEDO	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010
05272	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MIRANDA PANTOJA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010
05269	MARIA DO SOCORRO JOSE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010
05257	NAZARE DO SOCORRO CORDEIRO DO VALE	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2009 A 31/07/2010
05347	PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2009 A 31/07/2010
05792	TERESA DE MORAES GONZAGA	PROFESSOR NÍVEL III	02/12/2009 A 01/12/2010

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ERRATA

ERRATA/AVISO/LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2010.032.PMA.SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua N°. 1075 de 23.09.2010.

ONDE SE LÊ: Data, Hora e Local da Abertura: 05.10.2010, às 12:00 horas

LEIA SE: Data, Hora e Local da Abertura: 20.10.2010, às 12:00 horas

Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2010.

Inês de Fátima Ramos Alves  
Pregoeira/PMA

## ERRATA

**ERRATA/AVISO/LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2010.033.PMA.SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua N°. 1075 de 23.09.2010.**

ONDE SE LÊ: Data, Hora e Local da Abertura: 07.10.2010, às 10:00 horas

LEIA SE: Data, Hora e Local da Abertura: 21.10.2010, às 12:00 horas

Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2010.

Inês de Fátima Ramos Alves

Pregoeira/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Presencial n° PP.2010.004.PMA.SEMED

Processo n° 742/2010-SEMED

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal n° 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório n° 742/2010-SEMED e o PP.2010.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora RONALDO P PIMENTEL - ME, com o CNPJ n° 01.777.593/0001-60, com o valor global de R\$ 12.696,00 (Doze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais), referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do Lote 06 - Polpa de Frutas e Sucos Industrializados, destinados a merenda escolar para os alunos do Projovem, do município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 3.734,12

Valor Alocado 2011: R\$ 8.961,88

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 12.696,00 (Doze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

Ananindeua - PA, 01 de setembro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 040/2010-SEMED, firmado em 01.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Ronaldo P Pimentel - ME;

Objeto: Aquisição, pela contratante, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, referente ao Lotes 06, para suprir as necessidades do Projovem Urbano, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993 e Pregão Presencial n° PP.2010.004.PMA.SEMED;

Processo: N° 742/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 3.734,12

Valor Alocado 2011: R\$ 8.961,88

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 12.696,00 (Doze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Ronaldo Pantoja Pimentel.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 033-A/2010-SEMED, firmado em 05.08.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Antonio Carlos Serra da Silva;

Objeto: O Contratado foi admitido para trabalhar na função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Ciências Humanas;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, II, e Art. 2° da Lei Municipal n° 1000/1991;

Processo: N° 1062/2010/SEMED;

Vigência: 12 (doze) meses de 06/08/2010 a 05/08/2011;

Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2010

Remuneração Função Programática:  
10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa:  
3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 5.800,00;



13º Salário Proporcional

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 500,00;

Obrigações Tributárias e Contributivas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.386,00; Valor Alocado: R\$ 7.686,00

EXERCÍCIO 2011

Remuneração

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 8.600,00;

Férias Vencidas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.600,00;

13º Salário Proporcional

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 700,00;

Obrigações Tributárias e Contributivas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 2.046,00;

Valor Alocado: R\$ 12.946,00;

Valor Total Alocado : R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Antonio Carlos Serra da Silva.

---

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 033-B/2010-SEMED, firmado em 05.08.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Sara Dione Menezes Rendeiro;

Objeto: O Contratado foi admitido para trabalhar na função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Língua Inglesa;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e Art. 2º da Lei Municipal nº 1000/1991;

Processo: N° 1062/2010/SEMED;

Vigência: 12 (doze) meses de 06/08/2010 a 05/08/2011;

Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2010

Remuneração	Função	Programática:
10.06.001.12.366.0019.2.070;	Natureza	da
3.3.90.04.00;	Despesa:	

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 5.800,00;

13º Salário Proporcional

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 500,00;

Obrigações Tributárias e Contributivas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.386,00;

Valor Alocado: R\$ 7.686,00

EXERCÍCIO 2011

Remuneração

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 8.600,00;

Férias Vencidas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.600,00;

13º Salário Proporcional

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 700,00;

Obrigações Tributárias e Contributivas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 2.046,00;

Valor Alocado: R\$ 12.946,00;

Valor Total Alocado : R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Sara Dione Menezes Rendeiro.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 033-C/2010-SEMED, firmado em 05.08.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Deborah Costa dos Santos;

Objeto: O Contratado foi admitido para trabalhar na função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Matemática;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e Art. 2º da Lei Municipal nº 1000/1991;

Processo: Nº 1062/2010/SEMED;

Vigência: 12 (doze) meses de 06/08/2010 a 05/08/2011;

Dotação Orçamentária:

## EXERCÍCIO 2010

## Remuneração

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 5.800,00;

## 13º Salário Proporcional

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 500,00;

## Obrigações Tributárias e Contributivas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.386,00;

Valor Alocado: R\$ 7.686,00

## EXERCÍCIO 2011

## Remuneração

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 8.600,00;

## Férias Vencidas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.600,00;

## 13º Salário Proporcional

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 700,00;

## Obrigações Tributárias e Contributivas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 2.046,00;

Valor Alocado: R\$ 12.946,00;

Valor Total Alocado : R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Deborah Costa dos Santos.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 042/2010-SEMED, firmado em 31.08.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Elen Cristina Alves Cardoso;

Objeto: O Contratado foi admitido para trabalhar na função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Qualificação Profissional Arco Administração;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e Art. 2º da Lei Municipal nº 1000/1991;

Processo: Nº 1206/2010/SEMED;

Vigência: 12 (doze) meses de 01/09/2010 a 31/08/2011;

Dotação Orçamentária:

## EXERCÍCIO 2010

## Remuneração

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 4.800,00;

## 13º Salário Proporcional

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 400,00;

## Obrigações Tributárias e Contributivas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.144,00;

Valor Alocado: R\$ 6.344,00

## EXERCÍCIO 2011

## Remuneração

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 9.600,00;

Férias Vencidas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.600,00;

13º Salário Proporcional

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 800,00;

Obrigações Tributárias e Contributivas

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 2.288,00;

Valor Alocado: R\$ 14.288,00;

Valor Total Alocado : R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Elen Cristina Alves Cardoso.

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 1062/2010 – SEMED, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua inexigibilidade para a contratação do Sr. ANTONIO CARLOS SERRA DA SILVA, na Prestação de Serviço por Prazo Determinado em caráter temporário para exercer a função de Educador do Projovem Urbano para Disciplina Ciências Humanas, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO INEXIGÍVEL a Licitação nos termos do art. 25, inciso II da lei Federal N°. 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação do especialista em Educação, Sr. ANTONIO CARLOS SERRA DA SILVA, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n° 3.310.639 2ª Via SSP/PA, CPF/MF n° 033.292.912-49, residente e domiciliado na Travessa Soares Carneiro n° 1123 - A, bairro Umarizal, CEP 66050-520, Belém-Pa, para exercer em caráter temporário a função de Educador do Projovem Urbano para Disciplina Ciências Humanas, pelo valor de R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais), incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal N°. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua – Pa, 05 de agosto de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 1062/2010 – SEMED, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua inexigibilidade para a contratação da Sra. DEBORAH COSTA DOS SANTOS, na Prestação de Serviço por Prazo Determinado em caráter temporário para exercer a função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Matemática, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO INEXIGÍVEL a Licitação nos termos do art. 25, inciso II da lei Federal N°. 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da especialista em Educação, Sra. DEBORAH COSTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, Carteira de Identidade n° 3.343.757 SSP/PA, CPF/MF n° 801.812.282-20, residente e domiciliada no Conj. Cidade Nova V – Travessa WE 61 n° 1112, bairro Coqueiro, CEP 67140-030, Ananindeua-Pa, para exercer em caráter temporário a função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Matemática, pelo valor de R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais), incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal N°. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua – Pa, 05 de agosto de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 1206/2010 – SEMED, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua inexigibilidade para a contratação da Sra. ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO, na Prestação de Serviço por Prazo Determinado em caráter temporário para exercer a função de Educadora do

Projovem Urbano para Disciplina Qualificação Profissional Arco Administração, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO INEXIGÍVEL a Licitação nos termos do art. 25, inciso II da lei Federal N°. 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da especialista em Educação, Sra. ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO, brasileira, solteira, Carteira de Identidade n° 3.284.930 2ª Via SSP/PA, CPF/MF n° 673.549.122-04, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas - Passagem Coimbra n° 22 – Residencial Independência, bairro Coqueiro, CEP 67115-130, Ananindeua-Pa, para exercer em caráter temporário a função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Qualificação Profissional Arco Administração, pelo valor de R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais), incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal N°. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua – Pa, 31 de agosto de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua – Pa, 05 de agosto de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 1062/2010 – SEMED, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua inexigibilidade para a contratação da Sra. SARA DIONE MENEZES RENDEIRO, na Prestação de Serviço por Prazo Determinado em caráter temporário para exercer a função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Língua Inglesa, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO INEXIGÍVEL a Licitação nos termos do art. 25, inciso II da lei Federal N°. 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da especialista em Educação, Sra. SARA DIONE MENEZES RENDEIRO, brasileira, divorciada, Carteira de Identidade n° 2.107.675 SSP/PA, CPF/MF n° 372.638.202-00, residente e domiciliada na Rodovia dos 40 Horas n° 135, Qd 10, Lt 05, bairro Coqueiro, CEP 67120-370, Ananindeua-Pa, para exercer em caráter temporário a função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Língua Inglesa, pelo valor de R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais), incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal N°. 8.666/93.

